

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00026/15, de 02 de Março de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.338.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00538/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.338.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.338.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 02 de Março de 2015

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Tucumã		
3.3.90.39.00	Manutenção da Câmara Municipal		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			100.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.008	Sec. Mun de Administração e Planejamento		
3.3.90.35.00	Funcionamento das Assessorias		
010000	Serviços de Consultoria		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	200.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	150.800,00
04 128 0002 2.013	Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			360.800,00
PARA:			
20 608 0021 1.007	Secretaria Municipal de Agricultura		
4.4.90.52.00	Aquisição de Maq., Veículos, e Impl. Agrícola		
024000	Equipamentos e Material Permanente		
	Transf. convênios da União	Anul. dotação	80.000,00
20 692 0021 1.008	Reforma e Ampliação da Feira Gonçalo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			85.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.022	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00

ADELAR PELEGRI NI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 451 0023 1.014 4.4.90.51.00 024000	Construção de Praça Obras e Instalações Transf. convênios da União	Anul. dotação	720.000,00
04 451 0024 1.015 4.4.90.52.00 010000	Aquisição de Máquinas, Utilitários e Veículos Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
04 752 0028 2.027 3.3.90.39.00 010000	manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura PARA:			935.000,00
27 812 0002 2.032 3.3.90.30.00 010000	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Fomento ao Esporte Amador Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e Lazer PARA:			10.000,00
12 122 0002 2.035 3.3.90.93.00 010000	Seretaria Mun. de Educação e Cultura Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Indenizações e Restituições Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
12 306 0012 2.037 3.3.90.30.00 010000	Manutenção da Alimentação em Creche-PNAC Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	200.000,00
12 306 0012 2.039 3.3.90.30.00 010000	Manutenção da Alimentação Escolar-Pre-Éscolar-PNAEP Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
12 361 0011 2.043 3.3.90.39.00 023100	Manutenção do Progama Sálario Educação-QSE Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	50.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul. dotação	100.000,00
	TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura		405.000,00
	PARA:		
10 032 0003 11 11. 032 0003 2.054	Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Encargos com o Conselho Munic de Saude		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	6.000,00
10 122 0003 2.055	Manutenção da Secretaria Mun de Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0003 1.037	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	100.000,00
10 301 0003 1.038	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-FMS/SMS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	15.000,00
10 301 0004 2.057	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
10 301 0006 2.060	Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde e da Família		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	150.000,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0008 2.062	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
10 302 0005 2.063	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
10 302 0005 2.064	Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	2.000,00
10 302 0005 2.065	Manutenção da Unidade Mista de Saúde de Tucumã		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	14.000,00
10 303 0004 2.068	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00 023600	Material de Consumo Transf. recursos Estado p/ progr. saúde	Anul. dotação	100.000,00
10 303 0005 2.069	Manutenção do CEO-Centro Especializado Odontológico		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	200,00
10 303 0005 2.070	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial		
3.1.90.94.00 022900	Indenizações e Restituições Trabalhistas Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	2.000,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	1.000,00
10 305 0009 2.072	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	10.000,00
10 305 0245 2.073	Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			993.200,00
PARA:			
08 122 0017 12 12. 2.076	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social /FMAS		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
08 244 0017 2.085	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
08 244 0017 2.094	Manutenção de Outros Programas de assistência Social		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	17.000,00
08 244 0017 2.097	Manut. do Piso Básico Variável - SCFV		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc			64.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 122 0033 2.102	13 13. Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
3.3.90.33.00	Manutenção das Atividades do IPMT		
010600	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	2.000,00
09 272 0033 2.103	Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
010600	Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	375.000,00
	TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã		377.000,00
PARA:			
14 243 0016 2.106	16 16. Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce		
3.3.90.36.00	Campanhas para Arrecadação de Fundos-FIA		
010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	4.000,00
	TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole		8.000,00
TOTAL GERAL			3.338.000,00

Tucumã, 02 de Março de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.003	Câmara Municipal de Tucumã		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para CMT		
010000	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos ordinários		100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			100.000,00
DE:			
04 122 0002 1.004	Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		
010000	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos ordinários		5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.000,00
DE:			
04 122 0002 2.008	Sec. Mun de Administração e Planejamento		
3.3.90.36.00	Funcionamento das Assessorias		
010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos ordinários		40.000,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			40.000,00
DE:			
04 451 0024 1.019	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
4.4.90.51.00	Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações		
024000	Obras e Instalações		
	Transf. convênios da União		878.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			878.000,00
DE:			
27 812 0002 2.032	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
3.3.50.43.00	Fomento ao Esporte Amador		
010000	Subvenções Sociais		
	Recursos ordinários		1.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02
 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La			1.000,00
12 122 0002 10 10.	Secretaria Mun. de Educação e Cultura		
2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários		150.000,00
12 122 0002 2.036	Apoio a Entidades-FME/SEMEC		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
010000	Recursos ordinários		50.000,00
12 361 0011 1.030	Aquisição Mat. Perm., Veículos e Equipamentos-FME/SEMEC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		153.200,00
12 361 0011 1.031	Aquisição de Mat. Perm. e Equipamentos-PDD E		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023100	Transferências de recursos do FNDE		1.800,00
12 361 0011 2.043	Manutenção do Programa Sálario Educação-Q SE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023100	Transferências de recursos do FNDE		150.000,00
DE: TOTAL Secretaria Mun. de Educação e Cultura			505.000,00
10 122 0003 11 11.	Secretaria Municipal de Saúde		
2.055	Manutenção da Secretaria Mun de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
010000	Recursos ordinários		6.000,00
10 301 0003 1.036	Reforma, Ampl. e Construção de US/PSF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		878.000,00
10 301 0003 1.037	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		119.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 1.038	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes- FMS/SMS		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		15.000,00
10 301 0004 2.057	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		156.000,00
10 301 0004 2.058	Manutenção de Outros Prog. de Atenção Básica		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		100.000,00
10 301 0008 2.062	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		30.000,00
10 303 0005 2.070	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial		
3.1.90.92.00 022900	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do SUS		4.000,00
10 305 0245 2.073	Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		30.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			1.388.000,00
DE:			
08 244 0017 2.084	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Manut. do Serviço Esp. de Proteção Básica- Maturidade Ativa		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		7.000,00
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		4.000,00
3.1.90.94.00 010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos ordinários		1.000,00

 ADELAR PELEGRI NI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		7.000,00
08 244 0017 2.085	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		16.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc DE:		36.000,00
09 122 0033 13 13. 1.043	Inst. de Prev. do Município de Tucumã Aquisição de Equipamento e Mat. Pemanent e/veículo - IPMT		
4.4.90.52.00 010600	Equipamentos e Material Permanente Contribuição para o RPPS		2.000,00
09 997 0000 9.013	Reserva Oçamentária do RPPS		
9.9.99.98.00 010600	Compensações ao RGPS Contribuição para o RPPS		375.000,00
	TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã DE:		377.000,00
14 243 0016 16 16. 2.106	Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce Campanhas para Arrecadação de Fundos-FIA		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		4.000,00
	TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole		8.000,00
TOTAL GERAL			3.338.000,00

 ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Tucumã, 02 de Março de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal